

REQUERIMENTO Nº 04/2017



Assunto:Reforma da ponte de acesso ao porto fluvial da Comunidade Santa Maria Guarijú, localizada da Ilha de Trambioca.

Exm°Sr. Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena aReforma da ponte de acesso ao Porto Fluvial que atende a Comunidade do Guarijú localizada na Ilha de Trambioca, assim como também, solicito a construção de um novo trapiche, pois, o que está em funcionamento, encontra-se há muito tempo sem manutenção, dificultando o embarque e desembarque dos comunitários que ali vivem.

JUSTIFICATIVA

As comunidades situadas nas ilhas de Barcarena necessitam de atenção e cuidados especiais, visto que, a realidade dos moradores dessas localidades é diferente da realidade vivenciada pelos moradores da cidade. A reforma da ponte de acesso ao porto fluvial da Comunidade Santa Maria Guarijú, sem dúvida será de grande importância, pois, a população que ali vive necessita do mínimo de conforto para se locomover.

Sabendo da necessidade e da urgência para resolver esse problema, fui procurado pelo Coordenador da Comunidade Guarijú, o senhor Patrício Rui, que no anseio por melhorias no acesso ao embarque e desembarque de alunos, procurou ajuda junto a essa casa para solicitar a reforma da ponte e a construção de um novo trapiche, para que os alunos da comunidade em questão venham a ter um acesso digno e de qualidade.



REQUERIMENTO

Na forma regimental e após ouvir o Douto e Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena, solicito que seja enviado ofício ao Exmº Sr. Antônio Carlos Vilaça - Prefeito Municipal de Barcarena, no sentido de determinar a Secretaria competente, a implantação do serviço Reforma da ponte de acesso ao Porto Fluvial, assim também como, a construção de um novo trapiche para atender a Comunidade do Guarijú localizada na Ilha de Trambioca. Espero assim poder contar com a compreensão e colaboração de todos os colegas Vereadores pertencentes a este parlamento.

Plenário Ver. Antônio Clarindo Magno Junior, 23 de Maio de 2017.





NAK.











